



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PUBLICADO
(Diário Oficial do Município)
Em: 22/12/20
pág.: 03

22296/20	
PROTOCOLO	
03	~
FL	Rubrica

PORTARIA/SEMCULT/Nº 013, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes nos processos administrativos nº 14.532/2020, 9.869/2020, 14.531/2020 e 30.770/2020, 22.758/2020 e 15.767/2020.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito abaixo:

- I – Presidente: **Júlive Argentina Santos Serra**, matrícula nº 115.722-1;
- II – Membro: **Silvani Silva de Almeida**, matrícula nº 112.078-1;
- III – Membro: **Evelyn Reis Bergamim**, matrícula nº 114.174-5;

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMCULT/Nº012/2020.

Cariacica, 21 de dezembro de 2020.


RENATA ROSA WEIXTER

Secretária Municipal de Cultura


Renata Rosa Weixter
PREFEITURA DE CARIACICA
Secretária de Cultura
Município de Cariacica - ES
Insc. nº 119.451

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 22 de dezembro de 2020.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 442, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

NOMEIA SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafaela dos Santos Volkens da Costa, no cargo de Coordenador de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear Jéssica Gomes Varejão Santos, no cargo de Supervisor de Pronto Atendimento de Flexal II, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE Nº 047, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária, Kymberle Betzel Koehler Nascimento – matrícula nº 116.553-1, ocupante do cargo de AMNS I - Nutrição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária, Josandra Gomes Moreira Ribeiro – matrícula nº 118.437-1, ocupante do cargo de MaPA - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMCULT/Nº 013, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes nos processos administrativos nº 14.532/2020, 9.869/2020, 14.531/2020 e 30.770/2020, 22.758/2020 e 15.767/2020.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito abaixo:

I – Presidente: Júlive Argentina Santos Serra, matrícula nº 115.722-1;

II – Membro: Silvani Silva de Almeida, matrícula nº 112.078-1;

III – Membro: Evelyn Reis Bergamim, matrícula nº 114.174-5;

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMCULT/Nº012/2020.

Cariacica, 21 de dezembro de 2020.

RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal de Cultura

LICITAÇÕES**AVISO****RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa da obra de construção da EMEF Itanguá, localizado no bairro Itanguá, município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que julga IMPROCEDENTE os recursos administrativos interpostos pelas empresas RS FRANÇA CONSTRUTORA EIRELI, NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP e VX ENGENHARIA EIRELI EPP e PROCEDENTE a contrarrazão apresentada pela empresa NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP. Por conseguinte, informa que permanece vencedora do certame a empresa MAIA ENGENHARIA EIRELI EPP com valor global de R\$ 2.238.888,88 (dois milhões duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

A Ata de Julgamento de Recurso estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br